

Secretaria de Administração



DECRETO N° 0285/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

- Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) VALDENIS MOURA FEITOSA, ocupante do cargo de GARI, CÓDIGO PMM-CENF 114, lotado(a) na(o) SEMMA, no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.
 - Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4° Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Mynicipal de Melgaço, 08 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ DEL CICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de NOVEMBRO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS Secretário Municipal de Administração Port. 0001/2021.

Ciente:			